



9991417

08006.000087/2019-95

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 123/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08006.000087/2019-95****INTERESSADO: CGTI / MJ****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e da habilitação da licitante empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.171.299/0001-96, classificada em primeiro lugar para o **Item 1**, no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 18/2019 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Nos termos do artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, foram realizadas as Diligência nº 01, nos termos da Nota Técnica nº 71 (9955680), tendo em vista a necessidade de complementação das informações prestadas, as quais foram prontamente respondidas pelos órgãos consultados (9988632, 9988665, 9988704 e 9988726).

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Após a realização das Diligências complementares, por meio da Nota Técnica nº 75 (9991559), a equipe técnica manifestou-se pela aceitação da proposta e documento de habilitação técnica.

4. DA EXEQUIBILIDADE

4.1. A contratação esta estimada em R\$ 10.107.604,68 (dez milhões, cento e sete mil, seiscentos e quatro reais, sessenta e oito centavos). A etapa de lances encerrou-se com o lance vencedor da proponente na monta de R\$ 6.794.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Acerca do assunto, convém salientar que a Administração analisou os valores apresentados, especialmente quanto aos demais licitantes que ofertaram preços competitivos em montas aproximadas, o que resultou na média de preço ofertados na monta de R\$ 7.700.270,65 (sete milhões, setecentos mil, duzentos e setenta reais, sessenta e cinco centavos), não se enquadrando na obrigatoriedade do que dispõe o item 7.30 do Edital:

7.30 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

5. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1. No que tange aos demais documentos relativos à habilitação, segue análise:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
8.1.1	SICAF	Atendido	9952492
8.1.2	CEIS		
8.1.3	CNIA		
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		
Habilitação Jurídica			
8.6	Contrato Social	Atendido	9953013 Pasta Certidões
Regularidade Fiscal e Trabalhista			
8.7	CNPJ- 8.7.1; PGFN-8.7.2; FGTS-8.7.3; CNDT-8.7.4; DIF-8.7.5; Dívida Ativa Municipal-8.7.6 e Certidão de Débitos-8.7.7	Atendido	9953013 Pasta Certidões
Qualificação econômico financeira			
8.1.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	9953013 Pasta Certidões e Declarações
8.8.2	Balanço patrimonial	Atendido	
8.8.3	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) (Pasta Declarações)	Atendido	
8.8.4	LG = 3,32 > 1; SG = 3,71 >1; LC = 3,36 >1	Atendido	

6. DA NEGOCIAÇÃO

6.1. Nos termos dos itens 6.25 a 6.26 do Edital, foi realizada negociação, via chat. Diante disso, os valores no sistema *Comprasnet* foram adequados à última proposta enviada, no valor total de **R\$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais)**, ou seja R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) menor em relação ao seu ultimo lance registrado no *comprasnet*, conforme consta no Anexo Ordem de Classificação (9951201).

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante da análise empreendida, em consonância com Nota Técnica n.º 75/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (9991559) este pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 07.171.299/0001-96, primeira classificada na etapa de lances do Pregão n° 18/2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2019, às 16:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9991417** e o código CRC **BF762832**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.